

16  
E

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

## *Projeto Lar São Vicente de Paulo*

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097

e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

### PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:</b> Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé		<b>CNPJ:</b> 50.058114/0001-60
<b>ENDEREÇO:</b> Rua São Pedro, 259 - Bairro Centro		
<b>CIDADE:</b> Itararé	<b>U.F:</b> SP	<b>CEP:</b> 18460-000
<b>TELEFONE:</b> (15)35321097	<b>E-MAIL:</b> larsaovicentedePauloitarare@gmail.com	<b>SITE:</b> larsaovicenteitarare.com.br
<b>NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Celia Greczuk de Donno		<b>CPF:</b> 202.555.368-44
<b>RG:</b> 26.366.934-8	<b>ORGÃO EXPEDIDOR :</b> SSP/SP	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 23/08/1990
<b>ENDEREÇO:</b> Praça Siqueira Campos, 56 – Bairro Centro		
<b>CIDADE:</b> Itararé	<b>U.F:</b> SP	<b>CEP:</b> 18460-000
<b>TELEFONE:</b> (15) 3532-1097	<b>E-MAIL:</b> celiagdd@hotmail.com	<b>SITE</b>
<b>INÍCIO DO MANDATO:</b> 13/01/2016		<b>TÉRMINO DO MANDATO:</b> 12/01/2020

## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

### *Projeto Lar São Vicente de Paulo*

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097  
e.mail: larsaovicentedePauloItarare@gmail.com

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Nome do Serviço : Serviço de Acolhimento institucional	
Nível de Proteção : Serviço Da Proteção Especial - Alta complexidade	
Endereço completo: Rua: São Pedro 259 – Bairro Centro - próximo a Santa Casa de Misericórdia.	
E-mail: larsaovicentedePauloItarare@gmail.com	(DDD) Telefone: (015) 35321097
Número de inscrição no CMAS: 002, desde 20/07/2008	
Nome do Coordenador/Responsável: Gilson Antônio Camargo	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Superior em Pedagogia
(DDD) Telefone: (15) 99623-3416	E-mail: cantoniogilson@gmail.com.br

## 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

**HISTÓRICO:** A Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé foi fundada no dia onze de março de mil novecentos e vinte quatro, pelas Damas da sociedade que tinham por objetivo a prática da caridade para com as pessoas menos favorecidas do município; é uma associação sem fins lucrativos que presta serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pelo nº 510 de 10 de junho de 1959; estadual pelo nº 485 de 05 de novembro de 1974; Federal pelo nº 132 de 13 de julho de 1999 e inscrita na Lei Municipal nº 6.375 de 19 de janeiro de 1999, sendo isenta na inscrição Estadual. Também inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 002 – Amparo ao idoso: Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional, e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa sob o nº 001.

A Associação da Damas de Caridade São Vicente de Paulo está localizada no município de Itararé que por sua vez está localizado a 345 km da capital paulista, situado em uma área de 1.003,58 km<sup>2</sup>, fazendo divisa com os municípios de Itaberá, Itapeva, Bonsucesso de Itararé, Riversul – SP e Sengés – PR, com uma população de 50.105 habitantes sendo enqua-

## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

### *Projeto Lar São Vicente de Paulo*

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097

e.mail: larsaovicentedePauloItarare@gmail.com

drado como município de pequeno porte 2 de acordo com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo oferta Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para idosos sua finalidade é o acolhimento de forma humanitária, garantindo a autonomia do (a) idoso (a), assegurando a convivência familiar e comunitária, bem como o acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer. Proporcionando maior qualidade de vida apoiando o idosos (a) em suas dificuldades decorrentes da idade e a garantia dos seus direitos.

#### **OBJETIVO GERAL:**

Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade do município de Itararé, de forma humanizada e com qualidade em todas as áreas de acordo com a Lei 10.741, de 1º /10/2003.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto- cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

#### **ABRANGENCIA:**

Município de Itararé/ SP

#### **DESCRIÇÃO DO TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO – METODOLOGIA: ]**

A Associação das Damas de caridade São Vicente de Paulo de Itararé desenvolve suas ações de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Estatuto do Idoso e demais legislações vigentes. São desenvolvidas atividades diárias dentro da entidade como: Entrevistas; Acolhida; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; cuidados pessoais; Orientações; encaminhamentos para as demais políticas públicas; comunicação e defesa de direi-

## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

### *Projeto Lar São Vicente de Paulo*

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097  
e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

tos; acesso a documentação pessoal; construção de plano individual e/ ou familiar de atendimento; Reuniões; Palestras; Comemorações em datas festivas; Atendimento Social, Psicológico e de Saúde, proporcionando aos idosos melhor qualidade de vida; a entidade disponibiliza aos idosos e profissionais cursos, treinamentos, fóruns, monitoramento e avaliação semestral e anual.

#### **ATIVIDADES SEMANAIS:**

- Passeios semanais a partir das 14:30 h – terças –feiras;
- Lazer com musica das 14 as 15h – aos Domingos;
- Atividade física das 13 as 14 h –segundas e Sextas-feiras;
- Passeios com os familiares das 08 ás 17 h – a critério da família;
- Participação em eventos religiosos e outros, das 15 as 17 h – Quinta, sábado e domingo.

#### **PÚBLICO ALVO:**

A entidade atende a pessoa idosa de ambos os sexos com 60 anos ou mais de acordo com o Estatuto do idoso.

#### **FORMAS DE ACESSO DO USUÁRIO:**

- Procura ativa;
- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Público.

#### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Capacidade para 45 idosos

#### **FUNCIONAMENTO:**

Todos os dias de forma ininterrupta.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Ocupação Profissional	Quantidade	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Cuidadores	12	Nível médio	44 H	CLT

20  
e

**ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

*Projeto Lar São Vicente de Paulo*

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097  
e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

**ESPAÇO FÍSICO:**

O espaço físico está adequado às características de seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, levando em conta a vulnerabilidade e limitações advindas do processo de envelhecimento. O prédio da Entidade é próprio e dividido em:

- 06 quartos;
- 01 lavanderia;
- 02 cozinhas;
- 02 escritórios;
- 01 capela;
- 03 pátios;
- 01 jardim;
- 01 sala de manutenção;
- 01 sala de enfermagem;
- 01 sala de fisioterapia;
- 01 salão para festas e eventos;
- 02 salas de TV;
- 01 consultório médico;
- 02 entradas para carros;
- 02 refeitórios;
- 01 recepção;
- 14 banheiros;
- 01 dispensa;

**RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:**

A Instituição tem por finalidade prestar atendimento ao idoso, respeitando seus direitos, como: a efetivação do direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizara em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, para dar suporte e amparo ao idoso de acordo com a Política Nacional.

26  
e

**ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

*Projeto Lar São Vicente de Paulo*

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097  
e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

**1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>META</b>  2019	<b>ETAPA OU FASE</b>  Janeiro a Dezembro	
<b>ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE</b>	Rua São Pedro nº 259 Lar São Vicente de Paulo	
<b>INDICADOR FÍSICO</b>	<b>UNIDADE</b>  Pessoas Idosas	
	<b>QUANTIDADE</b>  45	
<b>31- DURAÇÃO</b>  12 meses	<b>32- INÍCIO</b>  Janeiro	<b>33- TÉRMINO</b>  Dezembro

**2. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>Especificação do Recurso</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>Equipamentos e/ou Outros</b>
<b>Municipal – FMAS</b>	R\$ 15.525,00	R\$ 4.090,32	-	-
<b>Estadual – FEAS</b>	R\$ 3.000,00	R\$ 2.900,00	-	-
<b>Federal - FNAS</b>	R\$ 1.200,00	R\$ 260,00	-	-
<b>Próprio</b>	R\$ 26.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1000,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 45.725,00	R\$ 13.250,32	R\$ 1000,00	R\$ 1500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 61.475,32</b>			

**3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente:**

**Recurso Municipal - FMAS**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

### *Projeto Lar São Vicente de Paulo*

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097

e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32
Valor Total Anual		<b>R\$ 235.383,84</b>			

#### Recurso Estadual - FEAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Valor Total Anual		<b>R\$ 70.800,00</b>			

#### Recurso Federal - FNAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Valor Total Anual		<b>R\$ 17.520,00</b>			

#### Proponente:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
Valor Total Anual		<b>R\$ 414.000,00</b>			

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

##### Proponente:

- Reuniões de avaliação da diretoria da entidade.
- Reuniões com os funcionários do Lar.
- Reuniões da coordenação com funcionários.
- Observações dos resultados obtidos, incentivos e críticas construtivas.
- Reuniões e Avaliações da equipe multidisciplinar.

27  
e

## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

### *Projeto Lar São Vicente de Paulo*

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097  
e.mail: larsaovicentedepauloitare@gmail.com

#### Concedente:

A Prefeitura de Itararé através da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizará o monitoramento e avaliação de forma sistematizada e continua, através de relatório próprio a ser enviado mensalmente ao órgão gestor e visitas à OSC, sendo também avaliado: Cumprimento da meta; Cumprimento dos objetivos; Cumprimento das ações; Participação dos beneficiários nas atividades/ ações; Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações;

#### 5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município de Itararé na forma deste Plano de Trabalho.

Itararé/SP 26 de novembro de 2018



Célia Greczuk De Donno  
Presidente

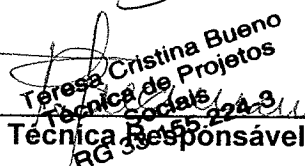
#### 6. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

DEFERIDO (  )

INDEFERIDO (    )

Itararé/SP, ..... 27 ..... de ..... 11 ..... de 2018

Secretária Municipal de Assistência Social

  
Teresa Cristina Bueno  
Técnica de Projetos Sociais  
RG 55.224.9  
Responsável

Luziana Maria S. de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CRESS 28117